

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.572

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22 de outubro de 1997.

IMÓVEL. RUA ILCÍNEA, LOTE 12, QUADRA E do PA 30.595, lado par à 125,38m do meio da curva de concordância com a Rua Feliburgo, lado ímpar.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.577.343-4 CL nº 15076-3. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES. O terreno mede: 12,00m de frente em curva interna e em curva externa subordinada a um raio de 12,00m pelo viradouro, - 11,00m nos fundos, 11,50m à direita e 16,50m à esquerda, confrontando à direita com o lote 13, à esquerda com o lote 11 e nos fundos com o lote 15, todos da mesma quadra e de propriedade de Domingos José Pereira Braga Junior e sua mulher ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS.- DOMINGOS JOSÉ PEREIRA BRAGA JUNIOR, brasileiro, solteiro, CPF com o nº 094.087.207-25, - do comércio, carteira de identidade do IFP nº 01239367-4, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirido em maior porção em virtude de adjudicação compulsória feita ao Espólio de MATIAS JOSÉ ERVENS, conforme carta da 4ª Vara Cível desta cidade de 29 de julho de 1982, Ofício nº 1226/82-S de 01 de novembro de 1982, com despacho homologatório de 23 de junho de 1982 e aditamento de 04 de abril de 1983 e de 19 de junho de 1984, registrados em 16 de julho de 1984 com o nº R.01, nas matrículas 122.934 e 122.935.- INDICADOR REAL Livro 4-BD nº 14976 às fls.189v. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL:

00224572

Av.01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO: Consta registrado no R.03, das matrículas nºs 122934 e 122935, o Memorial de Loteamento do qual faz parte o imóvel desta matrícula.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL:

R.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15 de outubro de 1970 do 12º Ofício, livro 1518 às fls. 55, prenotada em 27 de agosto de 1996, com o nº 637449 às fls. 175 do livro 1-DJ, re-ratificada por escritura de 21 de junho de 1994 do 1º Ofício, livro 4317 às fls. 146, prenotada em 29 de fevereiro de 1996 com o nº 621076 às fls. 182 do livro 1-DH, - DOMINGOS JOSÉ PEREIRA BRAGA JUNIOR, solteiro, antes qualificado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão -

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.572

FICHA

01 VERSO

na posse à CLÁUDIO ROSENTHAL, brasileiro, solteiro, maior, proprietário residente nesta cidade, carteira de identidade do IEP nº 1308008, CPF - com o nº 027.801.007-53, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$..... Cr\$6.600,00 (1970), pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

Av.03 CASAMENTO: Pelo requerimento de 10 de setembro de 1997, prenotado em 10 de setembro de 1997, no livro 1-DP, com o nº 674147 às fls. 04, instruído com a certidão de 21 de setembro de 1997, da 11ª Circunscrição, livro BR-74, fls. 273, Termo nº 22953, fica averbado que DOMINGOS JOSÉ PEREIRA BRAGA JUNIOR, contraíu núpcias em 28 de novembro de 1970, com NILZA BICHARA, que passou a adotar o nome de NILZA BICHARA BRAGA, pelo regime da comunhão de bens.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

Av.04 PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 27 de junho de 1997, prenotado/ em 27 de junho de 1997 no livro 1-DO nº 665804 às fls. 02, instruído com certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do livro de Registro Auxiliar 3-A às fls. 09 nº 1170 da escritura de 25 de agosto de 1978 do 14º Ofício livro 2598 às fls. 82v, CLÁUDIO ROSENTHAL e EDWIGES DE SOUZA FERREIRA, convencionaram adotar o regime da comunhão universal de bens, para o casamento que irão realizar.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

Av.05 CASAMENTO: Pelo mesmo título da Av.04, instruído com certidão de 08 de setembro de 1978 da 5ª Circunscrição livro 235 às fls. 49 nº 3410, consta que aos 06 de setembro de 1978, CLÁUDIO ROSENTHAL, contraíu núpcias/ com EDWIGES DE SOUZA FERREIRA, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela assinar-se EDWIGES FERREIRA ROSENTHAL.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.572

FICHA

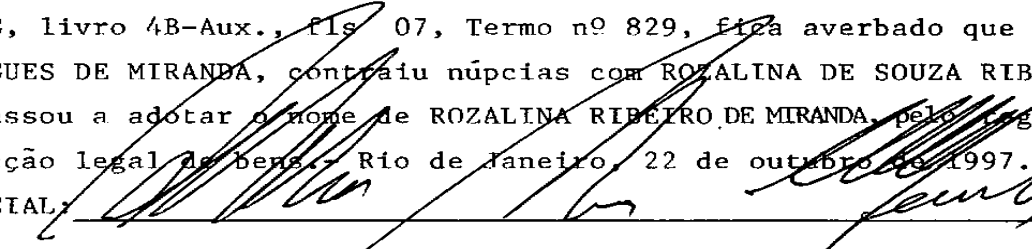
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01

R.06 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 30 de dezembro de 1981, do 10º Ofício, livro 3413 às fls. 57, prenotada em 27 de agosto de 1996, com o nº 637450 às fls. 175 do livro 1-DJ, CLÁUDIO ROSENTHAL e sua mulher EDWIGES FERREIRA ROSENTHAL, brasileira, proprietária, carteira de identidade do IFP nº 01447566-9, ele antes qualificado, prometeram ceder seus direitos à compra do imóvel à JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, carteira de identidade do CRECI com o nº 10015, CPF com o nº 125.703.207-06, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$170.000,00, integralmente pago. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL: 

Av.07 CASAMENTO: Pelo requerimento de 15 de outubro de 1997, prenotado em 15 de outubro de 1997, no livro 1-DP, com o nº 679594 às fls. 200, instruído com a certidão de 09 de outubro de 1997, do Registro Civil de Campanha-MG, livro 4B-Aux., fls. 07, Termo nº 829, fica averbado que JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, contraiu núpcias com ROZALINA DE SOUZA RIBEIRO, que passou a adotar o nome de ROZALINA RIBEIRO DE MIRANDA, pelo regime da separação legal de bens. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL: 

R.08 PROMESSA DE CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS: Pela escritura de 22 de fevereiro de 1983 da 11ª Circunscrição, livro SED-140 às fls. 187, prenotada em 27 de agosto de 1996 com o nº 637453 às fls. 176 do livro 1-DJ, JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, assistido de sua mulher ROZALINA RIBEIRO DE MIRANDA, brasileira, do lar, carteira de identidade do IFP nº 06443104-2, ele antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à compra do terreno e prometeu vender as benfeitorias à LOIZENE MARIA HENKE, brasileira, solteira, maior, decoradora, carteira de identidade nº 7006678564/RS, CPF com o nº 238.074.400-97, residente em Porto Alegre-RS, pelo preço de Cr\$3.000.000,00, sendo Cr\$750.000,00 pela cessão e Cr\$2.250.000,00 pelas benfeitorias (1983), pagável nas condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.-----

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

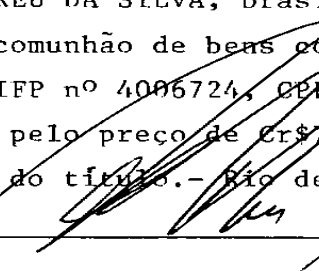
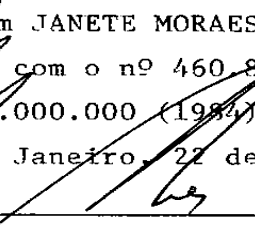
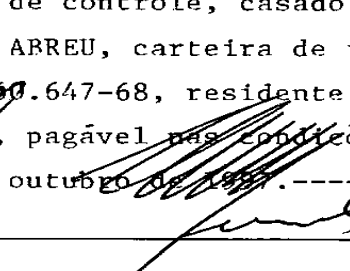
224.572

FICHA

02 VERSO

O OFICIAL:   

R.09 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 29 de outubro de 1984, da 11ª Circunscrição, livro SED166 às fls. 165, prenotada em 27 de agosto de 1996, com o nº 637451 às fls. 175 do livro 1-DJ, LOIZENE MARIA HENKE, antes qualificada, prometeu ceder seus direitos à compra do imóvel à ANTONIO ABREU DA SILVA, brasileiro, auxiliar de controle, casado pelo regime da comunhão de bens com JANETE MORAES ABREU, carteira de identidade do IFP nº 4006724, CPF com o nº 460.860.647-68, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$7.000.000 (1984), pagável nas condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL:   

R.10 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 26 de agosto de 1991, do 1º Ofício, livro 4266 às fls. 48, prenotada em 27 de agosto de 1996, com o nº 637452 às fls. 175 do livro 1-DJ, ANTONIO ABREU DA SILVA e sua mulher JANETE MORAES ABREU, brasileira, do lar, carteira de identidade/nº 02774166-9 do IFP, CPF com o nº 424.865.487-34, ele antes qualificado, prometeram ceder seus direitos à compra do imóvel à ELIZABETE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, carteira de identidade nº 04279613-6 do IFP, CPF com o nº 346.646.537-00, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.000.000,00 (1991), integralmente pago.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL:   

R.11 CESSÃO: Pela escritura de 21 de junho de 1994, do 1º Ofício, livro 4317, fls. 146, prenotada em 29 de fevereiro de 1996, às fls. 182, com o nº 621076, do livro 1-DH, CLÁUDIO ROSENTHAL e sua mulher EDWIGES FERREIRA ROSENTHAL, antes qualificados, cederam os direitos à compra do imóvel à JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, assistido de sua mulher ROZALINA RIBEIRO DE MIRANDA, antes qualificados, pelo preço de Cr\$....

continua na ficha 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.572

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha nº

Cr\$170.000,00 à época. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 23/16175 em 23 de maio de 1983.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997
O OFICIAL: _____

R.12 CESSÃO: Pelo mesmo título que serviu ao R.11, JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, assistido de sua mulher ROZALINA RIBEIRO DE MIRANDA, cedeu os direitos à aquisição do imóvel à LOIZENE MARIA HENKE, antes qualificados pelo preço de Cr\$750.000,00 (1983). O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 23/16176 em 23 de maio de 1983.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.
O OFICIAL: _____

R.13 CESSÃO: Pelo mesmo título que serviu ao R.11, LOIZENE MARIA HENKE, cedeu os direitos à aquisição do imóvel à ANTONIO ABREU DA SILVA e sua mulher JANETE MORAES ABREU, antes qualificados, pelo preço de Cr\$..... Cr\$7.000.000, (1984). O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 464-417985 em 21 de março de 1994.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.
O OFICIAL: _____

R.14 CESSÃO: Pelo mesmo título que serviu ao R.11, ANTONIO ABREU DA SILVA e sua mulher JANETE MORAES ABREU, cederam os direitos à aquisição do imóvel à ELIZABETH MARIA DA SILVA, antes qualificados, pelo preço de Cr\$. Cr\$2.000.000,00 (1991). O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 201092 em 03 de março de 1994.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.
O OFICIAL: _____

R.15 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título que serviu ao R.11, DOMINGOS JOSÉ PEREIRA BRAGA JUNIOR e sua mulher NILZA BICHARA BRAGA, antes qualificados venderam o terreno e JORGE RODRIGUES DE MIRANDA, assistido de sua mulher ROZALINA RIBEIRO DE MIRANDA, antes qualificados, venderam as benfeitorias, do imóvel desta matrícula à ELIZABETH MARIA DA SILVA, pelo/

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224.572

FICHA

03

VERSO

preço de Cr\$6.600,00 (1970) pelo terreno e Cr\$2.250.000,00 (1983) pelas benfeitorias. O imposto de transmissão, foi pago pelas guias números - 2464063 e 23/16176 em 21 de outubro de 1975 e 23 de maio de 1983. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

Av.16 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 29 de fevereiro de 1996, prenotado em 29 de fevereiro de 1996 com o nº 621077 às fls. 182 do livro 1-DH, instruído com certidão de 20 de maio de 1994 nº 21354 da S.M.U.M.A., fica averbado que no terreno foi construído o prédio nº 180 pela Rua Ilícinea, tendo sido concedido o habite-se em 18 de abril de 1994. Foi apresentada a CND nº 242662 de 02 de maio de 1996.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1997.

O OFICIAL: _____

Av.17 RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 19.11.98, prenotado na mesma data com o nº 720.807 às fls.191 do livro 1-DU, instruído com talão do IPTU relativo ao exercício de 1998, fica retificada a presente matrícula, a fim de tornar certo que o nº do FRE é 1.677.343-4, e CL nº 15.076-3. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1998.

O Oficial: _____

Av.18 RETIFICAÇÃO - Pelo Ofício nº 07/99 de 07.01.1999 prenotado em 07.01.99 com o nº 725.874 às fls. 74v do livro 1-DV, fica retificado o R-15, para tornar certo que o nome da adquirente do imóvel é ELIZABETE MARIA DA SILVA. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1999.

O OFICIAL: _____

R.19 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02.02.1999 do 23º Ofício, Lº 7414, fls 183, prenotada em 02.03.99, como nº 730.499, fls 242, do Lº 1-DV, ELIZABETE MARIA DA SILVA, antes qualificada, vendeu o imóvel à THAIS CARVALHO SARINHO, funcionária pública municipal e seu marido NÉVITON CORTEZ SARINHO, autônomo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

- segue na ficha 04 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

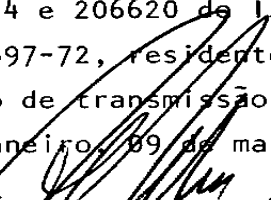
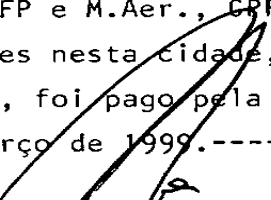
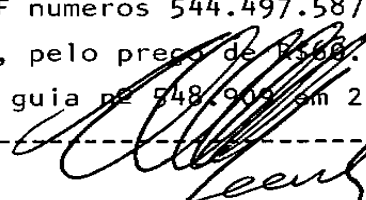
224.572

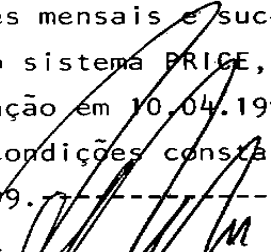
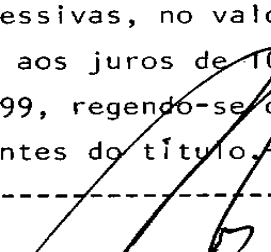
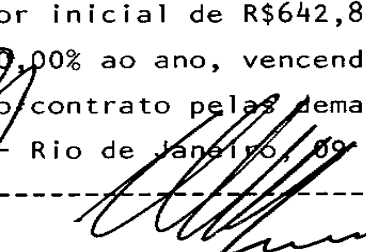
FICHA

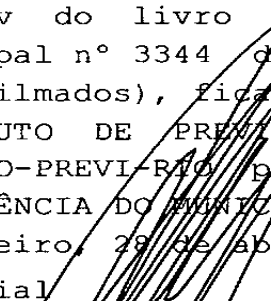
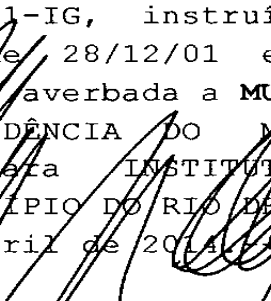
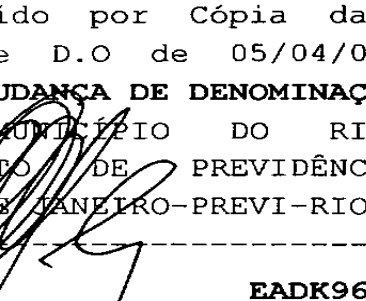
04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 03

parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, identidades números -- 03452723-4 e 206620 de IFP e M.Aer., CPF números 544.497.587-49 e - 350.556.697-72, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$68.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 548.909 em 26.01.99 Rio de Janeiro, 09 de março de 1999.-----
O OFICIAL   

R.20 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título citado no R.19, THAIS CARVALHO SARINHO e s/m NÉVITON CORTEZ SARINHO, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CGC 31.941.123/0001-50, em garantia da dívida no valor de R\$57.926,82 a ser paga em 180 -- prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$642,83 calculada pelo sistema PRICE, aos juros de 10,00% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 10.04.1999, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 09 de março de 1999.-----
O OFICIAL   

AV - 21 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo Ofício DIP nº 724-A de 27/03/14, prenotado em 09/04/14 com o nº 1571277 à fl.231v do livro 1-IG, instruído por Cópia da Lei Municipal nº 3344 de 28/12/01 e D.O de 05/04/02 (já microfilmados), fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-RIO para INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-RIO. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.-----
O Oficial    EADK96304 ZFE

AV - 22 CANCELAMENTO: Pelo Ofício nº 724 de 27/03/14, prenotado em 09/04/14 com o nº 1571278 à fl.231v do livro 1-IG, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 20 de HIPOTECA

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224572

FICHA

4

VERSO


EM 1º GRAU do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI-ETIO. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial  EADK96305 DOI

AV - 23 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o logradouro é designado por Rua Ilicínea. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.

O Oficial 
Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 24 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/01/18, prenotado em 21/02/18 com o nº 1791297 à fl.55v do livro 1-JL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por THAIS CARVALHO SARINHO e seu marido NEVITON CORTEZ SARINHO, (anteriormente qualificados), em favor de ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, gerente de loja, identidade DETRAN/RJ 22306016-1, CPF 121.076.367-29, residente nesta cidade, pelo preço de R\$262.350,00, sendo R\$5.588,82 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2167331 em 08/02/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$474.325,86. Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

O Oficial 
Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 25 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
 Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224572

FICHA

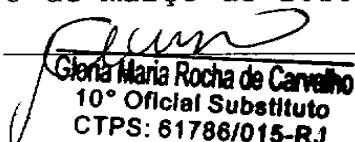
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

FIDUCIÁRIA do imóvel, feita por ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$140.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$477.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$140.000,00. Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ65018 ENZ

AV - 26

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 18/08/2020, prenotado em 19/08/2020 com o nº1928765 à fl.207v do livro 1-LD, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/09/2020, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/11/2020, 23/11/2020 e 24/11/2020, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 21/10/2020, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº25. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224572

FICHA

5

VERSO

O Oficial

EDOM27464 UYF

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 08/12/2020, prenotado em 10/12/2020 com o nº 1949734 à fl.62 do livro 1-LG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2355721 em 10/12/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$477.000,00. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

O Oficial

EDPL40031 XVC

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 28

LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 18/02/21, prenotado em 19/02/21 com o nº 1961123 à fl.171v do livro 1-LH, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 04/02/21 e 12/02/21, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 27 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224572

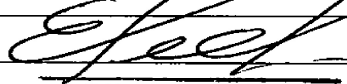
FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

O Oficial

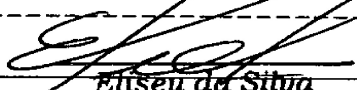


EDRI28399 CFH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 29 **QUITACÃO:** Pelo termo de quitação de 18/02/21, prenotado em 19/02/21 com o nº 1961122 à fl.171v do livro 1-LH, fica averbada a **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 25 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 26 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

O Oficial



EDRI28402 WBO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 224572, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRI44481 WRG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO